



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N° 01/2024- SR/PF/CE.

PROCESSO SEI 08270.014778/2023-22

CONTRATANTE:

União / Ministério da Justiça e Segurança Pública / Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará.

CONTRATADA:

E. R. P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 10.927.661/0001-10

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2024-SR/PF/CE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, sob demanda, de fornecimento de mão de obra especializada de Assistente Administrativo (Passaporte) para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará (SR/PF/CE) no Shopping Iguatemi Bosque em Fortaleza/CE, conforme estabelecido em Edital e anexos.

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, Delegado de Polícia Federal, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO, Delegado de Polícia Federal, nomeado como Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará pela Portaria SE/MJSP nº 249, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 27 de fevereiro de 2024,, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Repactuar os valores do Contrato nº 01/2024-SR/PF/CE, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, Registro MTE CE 086/2025, na data de 24/01/2025, Processo nº 10380.000022/2025-62, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1.A Convenção Coletiva de Trabalho provocou alteração do valor mensal do contrato, que passou de **R\$ 45.816,98 (quarenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos)** para **R\$ 48.367,33 (quarente e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos)**, perfazendo o valor anual de R\$ 580.408,01 (quinhentos e oitenta mil quatrocentos e oito reais e um centavos) o que corresponde a um ajuste de (+) 5,5663% [R\$ 2.550,35/mês] em relação à Convenção do ano de 2024.

2.2 O Valor Total do 2º Termo de Apostilamento correspondente a 14 meses e 4 dias (01/01/2025 a 04/03/2026) correspondente a **R\$ 36.044,95 (trinta e seis mil e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

Memória de cálculo :

- a) Contrato original - 01/01/2025 a 04/03/2025: 2 meses e 4 dias = $2 \times 2.550,35 + 340,05 = 5.100,70 + 340,05 = 5.440,75$
- b) 1º Termo Aditivo - 05/03/2025 a 04/03/2026: 12 meses = $12 \times 2.550,35 = 30.604,20$

Total do Termo = $30.604,20 + 5.440,75 = 36.044,95$

2.3. Objeto da contratação após CCT CE 086/2025:

Item	Descrição	CATSER	Turno	Jornada Trabalho	Local/Execução	Quant. Postos	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
3	Assistente Administrativo	5380	Diurno	44h semanais	Shopping Iguatemi Bosque	12	R\$ 4.030,61	R\$ 48.367,33	R\$ 580.408,01
								Valor Total do Contrato	R\$ 580.408,01

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência da CCT CE 086/2025 foi fixada para o período de 01/01/2025 a 31/12/2026 e a data-base da categoria para o dia 01/01/2025.

3.2. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão, de forma retroativa, a partir de 01/01/2025.

3.3 A vigência do contrato original nos termos do 1º Termo Aditivo permanece inalterada, qual seja, com vigência de 05/03/2025 a 04/03/2026, nos termos da Cláusula Segunda do contrato original..

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma:

4.1.1. Gestão/Unidade: 200392

4.1.2. Fonte de Recursos: 1000000000

4.1.3. Programa de Trabalho: 06122211220000001

4.1.4. Elemento de Despesa: 339037

4.1.5. Plano Interno: PF99ON9AG25

4.1.6. Nota de Empenho: 2024NE0062

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA

5.1 A CONTRATADA prestará o complemento da renovação da garantia correspondente a 5% de seu valor total do contrato atualizado observada as condições previstas no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

7. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com a determinação da legislação vigente.

Fortaleza/Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO

Superintendente Regional da SR/PF/CE



Documento assinado eletronicamente por JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO, Superintendente Regional, em 04/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39357605&crc=D6AF7754.

Código verificador: **39357605** e Código CRC: **D6AF7754**.

Referência: Processo nº 08270.014778/2023-22

SEI nº 39357605